

Projeto-Resolução n.º 565/XV/1.<sup>a</sup>

Recomenda ao Governo o alargamento dos beneficiários elegíveis e alteração das condições de acesso à Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular

Exposição de motivos

Os ministérios da Economia e do Ambiente lançaram em junho de 2019, no Dia Mundial do Ambiente, uma linha de crédito de 100 milhões de euros para a descarbonização e economia circular, no âmbito do Programa Interface, dirigida a PME industriais, assim como a empresas relacionadas com o setor do Turismo.

Esta linha de crédito, que está a ser operacionalizada por 10 entidades bancárias, para além de objetivar a transição de energia fósseis para energias renováveis, com um paralelo incremento de projetos vocacionados para o redesenho de processos produtivos e novos modelos de negócio, numa premissa de otimização da utilização de recursos, tendo por base o definido pelo Plano Nacional de Ação para a Economia Circular e pelo Plano Europeu para a Economia Circular.

Contudo, verifica-se que esta linha de crédito ao estar direcionada para projetos relacionados com a otimização de processos e tecnologias de baixo carbono, numa premissa de garantir a rastreabilidade dos produtos e potenciar a economia circular, com uma paralela implementação de medidas de eficiência energética, a incorporação de energias renováveis e soluções de armazenamento de energia, restringe a sua aplicação a muitas empresas que pretendam candidatar-se a este aviso para implementar os seus processos de descarbonização, através de taxas de juro e comissão de garantia bonificadas.

Refira-se que há equipamentos cuja troca tem ganhos ambientais evidentes, pelo que o relatório técnico apenas representa mais um custo para a empresa. Veja-se, como exemplo, o caso da troca de uma frota automóvel a gasóleo para veículos de propulsão

por meio de motores elétricos, sendo que o atual valor actual de 250.000€ se iria esgotar num único veículo ou nem seria suficiente.

Pelo exposto, consideramos que a descarbonização deve ser acessível a todos os sectores, entendendo que existem alguns mais prioritários, quer seja por necessidade de substituir equipamentos obsoletos por outros mais inovadores e eficientes, quer pela importância de implementar soluções energéticas de cariz renovável nos processos produtivos visando redução dos custos de energia, relacionados com quaisquer fases dos ciclos de vida de produtos e/ou serviços.

Assim, ao abrigo das disposições procedimentais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, recomendam ao Governo que:

1. Reveja o Anexo I à Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular, no sentido de tornar a referida Linha acessível a mais empresas;
2. Altere as condições de acesso, no sentido de eliminar a exigência de cada projecto ser acompanhado por um relatório técnico e um termo de responsabilidade quando estejam em causa a substituição directa de um equipamento existente, por outro equipamento mais eficiente, cujo custo de investimento inicial seja inferior a € 100.000,00, acrescidos do valor de IVA à taxa legal em vigor.

Palácio de São Bento, 22 de Março de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -  
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa